

RESOLUÇÃO Nº 74/2019

Data: 20/12/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(031)(494)	Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.13.00.00(330)(001)	Obrigações patronais	R\$ 2.400,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.1.90.11.00.00(520)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 34.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.1.90.13.00.00(540)(001)	Obrigações patronais	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria:

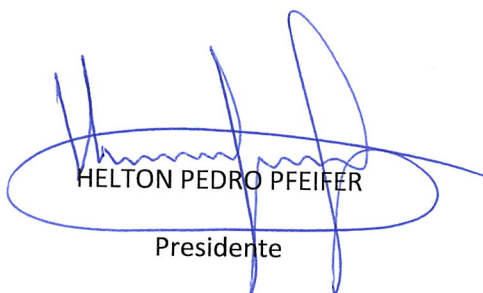
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.1.90.11.00.00(131)(494)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 2.000,00

01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.11.00.00(310)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 20.400,00

01.002	Serviço de saúde	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.11.00.00(420)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 25.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste
REGISTRO DE CHAPA
 EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
 Data: 27/02/2020 a 27/02/2023

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, convoco que farão a inscrição a qual se refere a eleição para o cargo de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Suplentes de Diretoria.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Marcelino Zuffo
Vice-presidente	Vanderlei Trevisan
Secretaria	Leiziane Luis Gao
Tesoureiro	Alvan Antônio Cuchi
Suplentes de diretoria	Claudio Corti Nadir Daniluz

Conselho Fiscal:
 Eraldo José Spigherren
 Daniel Bello
 Wanderson Fagundes

Suplentes do Conselho Fiscal:
 Avelino Badurica
 Edsonilton Marim

Delegado representante:
 Airton Antônio Cuchi

Suplente do delegado representante:
 Narcísio Zuffo

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, conforme estabelecido no estatuto desta entidade.

São Jorge D'Oeste, 23 de dezembro de 2019

Alvan Antônio Cuchi
 Presidente do Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: Aquisição de pranchas e vigas de escaafopé.
CONTRATADO: CANCELER CAETDA - ME
CNPJ: 17.991.820/0001-51
PRAZO: 30/08/2020
VIGÊNCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de pranchas e vigas de escaafopé.
CONTRATADO: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS S/A
CNPJ: 12.914.625/0001-35
PRAZO: 30/08/2020
VIGÊNCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção e fornecimento de material para piscicultura.
CONTRATADO: PERFORMEL POPLOS ARTESANAS LTDA
CNPJ: 04.948.830/0001-68
PRAZO: 30/08/2020
VIGÊNCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2019 - REPUBLICADO.
SÚMULA - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.
MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVO:
 Art. 1º - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Anual	Período de Gozo
01	Abelgia de Oliveira Zanardi	Ag. Educacional	13/03/2015	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
02	Ana Ingrid Sarmiento	Agente Educacional	03/01/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
03	Ana Jocieli Sarmiento	Agente Educacional	01/03/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
04	Cláudia de Castro Pereira	Agente Educacional	06/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
05	Cláudia de Castro Pereira	Agente Educacional	03/04/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
06	Cláudia de Castro Pereira	Agente Educacional	13/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
07	Danize Elizabete Mendes	Agente Educacional	06/01/2014	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
08	Elaine Alves Hildebrand	Agente Educacional	03/04/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
09	Eliane Geronimo Gonçalves	Agente Educacional	18/02/2003	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
10	Eliane Geronimo Gonçalves	Agente Educacional	13/02/2012	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
11	Eliane Maria Vergara	Agente Educacional	13/03/2012	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
12	Elvira da Silva Elyene	Agente Educacional	13/09/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
13	Genoveza dos Santos	Agente Educacional	18/02/2003	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
14	Grizete dos Santos	Agente Educacional	13/03/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
15	Grizete dos Santos	Agente Educacional	10/04/2014	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
16	Luciane de Lima Silveira	Agente Educacional	06/06/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
17	Luciane de Lima Silveira	Agente Educacional	03/04/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
18	Margam Sardenha B. Bastos	Agente Educacional	09/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
19	Marilyn Matiello	Agente Educacional	09/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
20	Márcia Regina de Oliveira	Agente Educacional	08/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
21	Neeli Meira	Agente Educacional	08/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
22	Neeli Meira	Agente Educacional	06/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
23	Paulonilda F. de S. Almeida	Agente Educacional	20/02/2014	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
24	Renata Dos Reis	Agente Educacional	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
25	Renata Dos Reis	Agente Educacional	11/01/2012	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
26	Silvia Gonçalves da Silva	Agente Educacional	13/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
27	Silvia Gonçalves da Silva	Agente Educacional	14/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
28	Silvana Aparecida Zanini	Agente Educacional	06/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
29	Vanessa Dalmatino	Agente Educacional	13/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
30	Yara Aparecida C. de Borja	Agente Educacional	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
31	Yara Aparecida C. de Borja	Agente Educacional	05/03/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
32	Yara Caparroz	Monteira	01/04/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
33	Alina dos S. Vieira Sarmiento	Ag. Serv. Gerais	01/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
34	Amami Inácio	Monteira	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
35	Ana Maria Motta	Serv. Escolar	14/07/1951	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
36	Ana Maria Motta	Serv. Escolar	01/01/1991	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
37	Claudia Frazzetta	Téc. Educ.	02/01/1998	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
38	Claudia Frazzetta	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
39	Claudia Frazzetta	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
40	Cláudia Frazzetta	Serv. Escolar	01/01/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
41	Elaine Margarete Paschoa Kallits	Zeladora	01/03/1999	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
42	Ela Graziela Cavallaro	Serv. Escolar	11/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
43	Elisângela A. Fernandes Franco	Serv. Escolar	10/02/2003	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
44	Elisângela Salgueiro de Oliveira	Serv. Escolar	10/02/2003	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
45	Elisângela Salgueiro de Oliveira	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
46	Isaura Pereira Wollast	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
47	Jaime Pereira Wollast	Ag. Serv. Gerais	18/05/2009	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
48	João Antônio de Campos	Monteira	01/02/2012	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
49	Leandro Lourenço	Ag. Administrativa	01/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
50	Luiz Antonio Adriano de Lima	Monteira	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
51	Margarete R.S. Versariotto Rosa	Zeladora	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
52	Mariana Maria Sarmiento	Serv. Escolar	28/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
53	Mariana Maria Sarmiento	Zeladora	03/04/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
54	Nívia dos Santos e Oliveira	Zeladora	02/04/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
55	Novi Galton de Campos	Zeladora	09/04/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
56	Onilide Fernandes Fagundes	Ag. Serv. Gerais	07/05/2001	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
57	Renata da Luz Viana Mendes	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
58	Terezinha G. de Souza Machado	Monteira	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
59	Terezinha G. de Souza Machado	Serv. Escolar	01/02/2001	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
60	Valéria Tereza da Silva	Serv. Escolar	19/02/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
61	Valéria Tereza da Silva	Serv. Escolar	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
62	Valéria Tereza da Silva	Serv. Escolar	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
63	Valéria Tereza da Silva	Serv. Escolar	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
64	Valéria Tereza da Silva	Serv. Escolar	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
65	Vanessa da Silva	Monteira	01/02/2012	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
66	Vanessa da Silva	Serv. Escolar	01/08/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 20 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2019
SÚMULA - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.
MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVO:
 Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Anual	Período de Gozo
01	Greice K. de Oliveira Bendoricchio	Ag. Educacional	08/01/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
02	Miriam Kelli de Oliveira Bendoricchio	Ag. Educacional	05/01/2018	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
03	Cláudia Gonçalves de Souza	Ag. Serv. Gerais	10/09/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
04	Adriana da Silva Silveira	Ag. Serv. Gerais	02/04/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
05	Cláudia Gonçalves de Souza	Serv. Escolar	01/09/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
06	Alvaro Kandelmann Jun. Aze	ACS	05/01/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
07	Wendley Paulo Hildebrand	Ass. de Imprensa	05/04/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
08	Ilana da Silva	Ass. Adm. Financeira	02/02/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
09	Luiz Antonio Depiani	Emprego Civil	09/02/2008	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
10	Paulo Cesar	Ag. Serv. Gerais	01/07/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
11	Odília Moreira dos Santos	Servente Público	14/03/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
12	Veia Lucia Leandri	Téc. Apoio	01/07/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
13	Alina Raquel Yamagata	Servente Público	11/05/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
14	Ricardo Adriano Marins	Oper. Manutenção	01/04/2016	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
15	Valéria de Souza	Oper. Manutenção	05/04/2002	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
16	Pauline Thalia Viana	Ass. Adm. Financeira	03/04/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
17	Alfonso de Azevedo	Monteira	01/02/2011	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
18	Alfonso de Azevedo	Monteira	14/03/2007	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
19	João Pedro Borges de Andrade	Aprendiz	02/08/2018	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
20	Elaine de Azevedo	Aprendiz	02/08/2018	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20
21	Vivian Geraldine B. Balduino	Aprendiz	02/08/2018	2019/2020	23/12/19 a 23/01/20

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2019
SÚMULA - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVO:
 Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais Abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Portaria Nº	Dias	Admissão	Período Anual	Período de Gozo
01	Caroline Basso	18419	15	26/10/2017	2019/2020	23/12/19 a 06/01/20
02	Karim Guedes Nery	11419	15	01/11/2017	2019/2020	23/12/19 a 06/01/20
03	Elaine de Azevedo	08119	14	01/07/2011	2019/2020	23/12/19 a 06/01/20
04	Alina Geraldine Basso	29618	11	05/06/2007	2019/2020	23/12/19 a 06/01/20

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
 EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, através do Senar de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e foram MANTIDAS as propostas registradas nos processos. Assim abaixo relacionadas:

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
119/2019	Tijolo Graffiti - FERRÃO - ME	10.369.009/0001-05	31.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: <http://portal.pregao.brasnet.com.br> São Jorge D'Oeste, PR, 20/09/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
149/2019	FRANCISANO PESTICIDICIDA	16.269.970/0001-05	2.135,00
150/2019	MEDICAMENTOS LÍQUIDA EPP	07.392.048/0001-72	13.300,00
141/2019	MUFFLAG ORIGINAL LÍQUIDA	18.506.705/0001-09	10.800,00
142/2019	VACCARIN A LÍQUIDA	18.574.411/0001-01	10.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: <http://portal.pregao.brasnet.com.br> São Jorge D'Oeste, PR, 20/09/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
143/2019	AUTO ELÉTRICA LÍQUIDA EPP	07.392.048/0001-72	13.300,00
142/2019	HORTI-CULTO E HASSO LÍQUIDA	14.866.813/0001-01	63.500,00
143/2019	HERBICÍDIOS LÍQUIDA	01.646.813/0001-01	42.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: <http://portal.pregao.brasnet.com.br> São Jorge D'Oeste, PR, 20/09/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

EXTRATO DA 2ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, através do Senar de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e foram MANTIDAS as propostas registradas nos processos. Assim abaixo relacionadas:

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
142/2019	MARCIOS ANTONIO KRECHOWICZ	29.473.238/0001-54	4.460,00
143/2019	PATRICIA DE MULLER HENZ, ME	06.718.666/0001-65	121.370,00
145/2019	SOLINA G. SOUZA LIMA, ME	09.295.277/0001-49	20.760,00

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: <http://portal.pregao.brasnet.com.br> São Jorge D'Oeste, PR, 25/09/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
142/2019	EMALHEI HENY	04.976.148/0001-46	8.840,00
143/2019	ESTEPHER E LICHENI LIDA	20.124.566/0001-23	6.107,00

Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: <http://portal.pregao.brasnet.com.br> São Jorge D'Oeste, PR, 20/09/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Item	Emprego	CNPJ	Valor R\$
142/2019	MARCOS ACENOSORIOS EPP	06.009.600/0001-09	162.750,00
143/2019	SIXEY LIDA	24.2	

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 74/2019-Data: 20/12/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	Administração Geral	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(031)(494)	Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.13.00.00(330)(001)	Obrigações patronais	R\$ 2.400,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.1.90.11.00.00(520)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 34.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0005.1005	Centro de apoio psicossocial	
3.1.90.13.00.00(540)(001)	Obrigações patronais	R\$ 9.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.1.90.11.00.00(131)(494)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 2.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.11.00.00(310)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 20.400,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.11.00.00(420)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 25.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

C=4219655